



LAR DE AMPARO AO IDOSO
CNPJ 22.253.412/0001-76
Ano de Fundação 09/11/2014
Sítio Jatobá – Mandacaru – Gravatá – PE
E-mail: mandacaru.lardeamparo@outlook.com -
Site: www.lardeamparaoaidoso.com.br

PROJETO VIVER MAIS E MELHOR NA TERCEIRA IDADE

FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

1.1 DADOS DO FUNDO

Nome: FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE GRAVATÁ			CNPJ: 04.857.703/0001-91
Endereço: Avenida Dantas Barreto, nº 220, Prado	CEP 55642-110	Cidade/UF Gravatá	DDD/Telefone 81 3299-1899 – ramal 2014
Nome do representante: JOÃO CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	Cargo/Função: PRESIDENTE	RG/CPF: [REDACTED] SSP/PE	Fone/E-mail: 81 3299-1899 – ramal 2014
Conta corrente:	Banco: BRASIL	Agência: 0922-9	Titular: FUNDO DA PESSOA IDOSA

1.2 DADOS DO CONSELHO

Nome: Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa		Site / Blog / Pg. Facebook idosogravataconselho@gmail.com	
Endereço: Avenida Dantas Barreto, nº 220, Prado	CEP 55642-110	Cidade/UF: Gravatá/PE	DDD/Telefone 81 3299-1899 – ramal 2014
Nome do representante: JOÃO CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	Cargo/Função PRESIDENTE	RG/CPF: [REDACTED] SSP/PE	Fone/E-mail: 81 [REDACTED] idosogravataconselho@gmail.com
Nome do representante2 Danilo José Barbosa da Silva	Cargo/Função: SECRETÁRIO EXECUTIVA	RG/CPF [REDACTED]	Fone/E-mail. 81 [REDACTED] danilo_122@hotmail.com

2. DADOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA (EXECUTORA) DO PROJETO

Nome: LAR DE AMPARO AO IDOSO		CNPJ: 22.253.412/0001-76	
Endereço: Rua principal s/n- mandacaru – zona rural	CEP:	Cidade/UF: Gravatá -PE	DDD/Telefone: (81) 9 8128-5836

**LAR DE AMPARO AO IDOSO**

CNPJ 22.253.412/0001-76

Ano de Fundação 09/11/2014

Sítio Jatobá – Mandacaru – Gravatá – PE

E-mail: mandacaru.lardeamparo@outlook.com -Site: www.lardeamparoaoaidoso.com.br

Coordenador do Projeto: Gilda Ribeiro de Oliveira Vieira	RG/CPF: RG [REDACTED] SDS CPF [REDACTED]	Fone/E-mail: (81) [REDACTED] gildaribeirovieira@gmail.com
Nome do representante: João Cordeiro de Oliveira Junior	RG/CPF [REDACTED] SSP/PE	Fone/E-mail: (81) [REDACTED] joaocordeiro47@yahoo.com.br

3. DADOS DO PROJETO

Nome: Viver Mais e Melhor na Terceira Idade	
Descrição sucinta: O projeto VIVER MAIS E MELHOR NA TERCEIRA IDADE, visa proporcionar aos 54 idosos residentes, uma melhor qualidade de vida, proporcionando-lhes um atendimento integral e cuidados para promoção e preservação da saúde física e emocional, assegurando-lhes os seus direitos. Bem como proporcionar conhecimento e informações sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, e troca de experiências entre gerações, visando contribuir para preservação da violação dos direitos da população idosa e para fortalecimento das relações Inter geracionais. O projeto tem como linhas de ação, cuidado e proteção ao idoso, defesa dos direitos do idoso, enfrentamento ao abuso e exploração do idoso e o desenvolvimento de ações lúdicas, de lazer, culturais, artesanais, andragógicas e sócio esportivas para idosos.	
Valor total (R\$ 1,00): 331.760,00	Valor Pleiteado (R\$1,00): 331.760,00
Período de execução: 12 meses (Janeiro a dezembro/2025)	Quantidade de beneficiários: 54

RESUMO

O Lar de Amparo ao Idoso, designado pela sigla LAI, é uma organização da sociedade civil, sem fins econômicos, fundada em 09 de novembro de 2014, no sítio Jatobá, no distrito de Mandacaru do município de Gravatá – Pernambuco. Uma comunidade da zona rural, carente de cuidados sociais, que tem por finalidade atender idosos (as) de forma continuada, permanente e planejada, prestando serviços e executando programas ou projetos que concedam benefícios de proteção social básica, garantindo os seus direitos e melhorando a qualidade de vida, como forma de resgatar a sua dignidade

Desde a sua fundação a entidade tem prestado serviços de atendimento e acolhimento a idosos de ambos os sexos, procurando suprir suas necessidades básicas, como saúde, alimentação, vestuário, higiene e documentação. Bem como realizado, atividades coletivas e individuais, visando o resgate da autoestima e dos vínculos familiares.

E Nesse intuito surge o projeto VIVER MAIS E MELHOR NA TERCEIRA IDADE, que visa proporcionar aos 54 idosos residentes, uma melhor qualidade de vida, proporcionando-lhes um atendimento integral e cuidados para promoção e preservação da saúde física e emocional, assegurando-lhes os seus direitos. Bem como proporcionar conhecimento e informações sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, e troca de experiências entre gerações, visando



LAR DE AMPARO AO IDOSO
CNPJ 22.253.412/0001-76
Ano de Fundação 09/11/2014
Sítio Jatobá – Mandacaru – Gravatá – PE
E-mail: mandacaru.lardeamparo@outlook.com -
Site: www.lardeamparoaoidoso.com.br

contribuir para preservação da violação dos direitos da população idosa e para fortalecimento das relações intergeracionais.

O projeto tem como linhas de ação, cuidado e proteção ao idoso, defesa dos direitos do idoso, enfrentamento ao abuso e exploração do idoso e o desenvolvimento de ações lúdicas, de lazer, culturais, artesanais, andragógicas e socio esportivas para idosos.

5. JUSTIFICATIVA

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2019, o número de idosos no Brasil chegou a 32,9 milhões o que mostram que a tendência de envelhecimento da população vem se mantendo e o número de pessoas com mais de 60 anos no país já é superior ao de crianças com até 9 anos de idade. Os 7,5 milhões de novos idosos que ganhamos de 2012 a 2019 representam um aumento de 29,5% neste grupo etário. Segundo as estimativas do instituto, a população brasileira deve crescer até 2047, quando atingirá 233,2 milhões de pessoas

Com o aumento no ritmo de envelhecimento da população brasileira, torna-se fundamental planejar e desenvolver ações que possam contribuir com a melhoria da qualidade de vida dos idosos brasileiros, especialmente os que vivem em situação de vulnerabilidade.

Estas vulnerabilidades são mais agravantes no meio rural, com as limitações de transporte, distância dos recursos sociais, de saúde e de lazer.

O distrito de Mandacaru, onde o projeto está inserido, é uma comunidade rural, fundada em 1924, que está situado no agreste Pernambucano do município de Gravatá, e fica a 12 km da cidade, sendo constituído pela sede (povoado) e 29 sítios. Os habitantes vivem em torna da agricultura familiar, pequeno comercio e bolsa família.

Sabemos que envelhecer de forma ativa, autônoma, integrada, digna e participativa é um direito garantido no Estatuto do Idoso, Lei n. 10.741/2003, na Política Nacional do Idoso, Lei n. 8.842/1994 e na Magna Carta de 1988, art. 230

Mas os problemas sociais que envolvem a população idosa desta comunidade, e circunvizinhas, são os mais diversos e tem características diferenciadas dos idosos da zona urbana. A média de rendimento é menor e os problemas de saúde são maiores e tendem a ser mais severos, uma vez que não são facilmente tratados, pois os serviços de atenção à saúde deste público são escassos, inacessíveis, mais custosos e menos disponíveis.

Na comunidade existe um posto de saúde (PSF) e duas escolas públicas municipais, de ensino fundamental.

Diante deste contexto, o LAR DE AMPARO AO IDOSO apresenta-se como uma instituição fundamental no atendimento aos idosos em situação de vulnerabilidade social familiar ou vínculos fragilizados que não possuem condições de manter seus cuidados e manutenção.

O Crescimento da população idosa em situação de abandono, vítima de violência doméstica e negligencia, no município de Gravatá e região, tem sido um desafio para o Lar de Amparo ao Idoso, pois esta realidade tem causado um aumento na solicitação de vagas na instituição, por isso se faz necessário um melhoramento na estrutura e na oferta do serviço realizado.

Atualmente atende a 54 idosos de ambos os sexos, com diferentes graus de dependência, que tiveram seus vínculos familiares fragilizados ou rompidos e seus direitos violados.



LAR DE AMPARO AO IDOSO

CNPJ 22.253.412/0001-76

Ano de Fundação 09/11/2014

Sítio Jatobá – Mandacaru – Gravatá – PE

E-mail: mandacaru.lardeamparo@outlook.com -

Site: www.lardeamparoaidoso.com.br

Entretanto para manter a qualidade do atendimento a instituição necessita de apoio para ajudar a custear as despesas do atendimento institucional com os idosos abrigados, pois diariamente são servidas 324 refeições e o serviço de limpeza, higiene e hotelaria é intenso.

E neste sentido desde a sua fundação a instituição não tem medido esforços para proporcionar uma melhor qualidade, com dignidade, para os 54 idosos residentes assistidos. E luta incansavelmente para fomentar parcerias e alianças que possam contribuir para a sustentabilidade e melhoria do atendimento realizado na instituição.

No decorrer dos anos a entidade tem procurado melhorar sua infraestrutura, adequando seu espaço físico para oferecer aos idosos abrigados, um ambiente mais agradável, seguro e acolhedor, mas também para atender as normas e critérios básicos de segurança e acessibilidade, de acordo com a legislação.

Portanto a entidade pretende com este projeto, melhorar o serviço oferecido, com aquisição de material de consumo e permanente (camas hospitalares) e a estrutura física, restaurando 27 mt de muro entorno da instituição.

Vale ressaltar que essa melhoria na infraestrutura é importante, uma vez que com o passar do tempo há um desgaste natural, tanto nos materiais permanente como nas instalações, e adequações são necessárias para atender com segurança e comodidade os idosos abrigados. A instituição tem procurado com muito esforço melhorar e adequar suas instalações, entretanto os recursos são insuficientes para fazer as adequações necessárias e aprimorar os serviços ofertados.

Também se faz necessário substituir uma parte das camas hospitalares, que estão desgastadas pelo tempo de uso, até porque foram produtos de doação, embora em bom estado, mas já usados, então com uma durabilidade menor, por isso necessitam ser substituídas por novas, garantindo assim a segurança e bem estar, com uma boa qualidade do sono e de vida aos idosos acolhidos.

No intuito de minimizar os efeitos negativos, comuns em Instituições de Longa Permanência, como sentimentos de abandono, solidão e tristeza, o projeto **VIVER MAIS E MELHOR NA TERCEIRA IDADE** também tem como proposta promover atividades de integração intergeracionais entre os idosos, a comunidade e a família visando através do conhecimento, da troca de vivências e experiências entre gerações, estimular o respeito, o cuidado e a valorização da pessoa idosa.

6. OBJETIVO GERAL

Oferecer aos 54 idosos residentes, uma melhor qualidade de vida, proporcionando-lhes um atendimento integral e cuidados para promoção e preservação da saúde física e emocional, assegurando-lhes os seus direitos. Bem como proporcionar conhecimento e informações sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, e troca de experiências entre gerações, visando contribuir para preservação da violação dos direitos da população idosa e para fortalecimento das relações intergeracionais.

6.1 Objetivos específicos:

- Acolher e garantir a proteção aos idosos residentes, considerando o direito a cidadania, os aspectos sociais, econômicos, psicológicos e biológicos que proporcionem condições de melhoria na qualidade de vida;
- Suprir as necessidades básicas de alimentação, material de higiene e limpeza;
- Oferecer uma alimentação de qualidade, nutritiva e saudável;



LAR DE AMPARO AO IDOSO

CNPJ 22.253.412/0001-76

Ano de Fundação 09/11/2014

Sítio Jatobá – Mandacaru – Gravatá – PE

E-mail: mandacaru.lardeamparo@outlook.com -

Site: www.lardeamparoaoidoso.com.br

- Promover atividades recreativas, inclusão social e a interação com a comunidade, afim de estimular a socialização, a elevação da autoestima e minimizar os efeitos negativos dos vínculos afetivos familiares rompidos;
- Proporcionar a convivência familiar e comunitária, visando contribuir para diminuir o agravamento de situações de negligência e ruptura dos vínculos familiares;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Promover OFICINAS DE INTEGRAÇÃO INTERGERACIONAIS, com vistas a estimular o respeito, o cuidado e a valorização da pessoa idosa;
- Realizar palestras e oficinas sobre o **Direito da Pessoa Idosa** a luz do **Estatuto da Pessoa Idosa**, que levem a reflexão e estratégias para a temática da violação de direitos no município;
- Promover o acesso a rede socioassistencial e aos demais órgãos do sistema de garantia de direito
- Melhorar o espaço físico com a restauração do muro no entorno da entidade para um melhor atendimento, com conforto e segurança.

7. METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO

A metodologia do LAR DE AMPARO AO IDOSO, baseia-se no que descreve a Tipificação, as instituições de Acolhimento Institucional (ILPI), as quais visam garantir à população idosa os direitos assegurados no Estatuto do Idoso e nas legislações em vigor e também no trabalho da equipe multidisciplinar técnica e de apoio, prevendo planejamento, ação e avaliação.

Assim, todo trabalho desenvolvido pela instituição será pautado na perspectiva da superação das necessidades apresentadas pelo idoso, respeitando sua dignidade e garantindo sobretudo melhoria da saúde, assistência social e nutricional e ao mesmo tempo possibilitar o resgate de vínculos familiares e/ou comunitários.

As atividades desenvolvidas visam prevenir agravos e promover a saúde dos idosos, melhorando sua qualidade de vida a partir de atendimento conforme recomendação médica de estratégias lúdicas e de lazer que também oportunizem aos idosos ser protagonistas no processo de cuidado pessoal.

No que se refere a alimentação saudável, são servidas 06 (seis) refeições diariamente que são preparadas pela equipe da cozinha, seguindo orientações da nutricionista e levando-se em conta as seguintes medidas:

- Tornar o ambiente da cozinha e o local de refeições mais adequado e agradável para conferir maior conforto, segurança e autonomia no dia-a-dia dos idosos;
- Planejar as refeições e utilizar medidas corretas durante o preparo dos alimentos atendendo os princípios de uma alimentação saudável
- Cuidados na compra dos alimentos, no armazenamento, na higiene, manuseio e preparo dos alimentos

As atividades socioculturais, recreativos e comemorativas são planejadas e realizadas conforme cronograma anual desenvolvido pela equipe visando consolidar e estabelecer os vínculos afetivos entre os idosos, cuidadores, familiares e comunidade.



LAR DE AMPARO AO IDOSO

CNPJ 22.253.412/0001-76

Ano de Fundação 09/11/2014

Sítio Jatobá – Mandacaru – Gravatá – PE

E-mail: mandacaru.lardeamparo@outlook.com -

Site: www.lardeamparoaoidoso.com.br

As oficinas sobre os Direitos da Pessoa Idosa e Intergeracionais, serão realizadas envolvendo os idosos, familiares e estudantes da comunidade, com intuito de promover a troca de vivências e experiências, e ao mesmo tempo levar o conhecimento e informações sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, a fim de possibilitar a mudança de atitudes dos mais jovens frente o envelhecimento, focando o respeito e a valorização da pessoa.

Nos encontros Intergeracionais, através de atividades lúdicas, culturais e rodas de conversa, haverá uma troca de experiências entre gerações, onde de um lado estará a euforia do jovem, cheio de sonhos, planos e projetos a realizar, do outro a experiência do mais velho que tem uma longa jornada de vivências e experiências e muitas histórias pra contar. Serão momentos descontraídos, divertidos e ricos em histórias e experiências, mas principalmente de interação, de menos solidão e valorização da pessoa idosa.

Para tanto serão utilizados os seguintes recursos: Palestras temáticas, dinâmicas de grupo, rodas de conversas, vídeos e Datashow.

Para realização das atividades o Lar de amparo ao Idoso utiliza as seguintes estratégias e recursos:

- acolhida/recepção, escuta (triagem realizada pela equipe técnica multidisciplinar)
- desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social (atendimento individual e familiar)
- cuidados pessoais (atendimento integral aos idosos)
- encaminhamentos, quando necessário, para a rede de serviços do município;
- construção de plano individual de atendimento;
- protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- orientação para acesso a documentação pessoal;
- Promoção de atividades culturais e recreativas (semana do idoso, aniversariante do mês, dia das mães e dos pais, páscoa e confraternização de natal entre outros...)
- articulação interinstitucional com a rede de serviços socioassistenciais e demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos;
- Reunião com a equipe técnica e diretoria, quando necessário
- articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informação sobre o serviço
- Reforma e adequação das instalações quando viável e necessário.
- Dinâmicas de grupo, rodas de conversas, vídeos, Datashow.

8. RESULTADOS ESPERADOS

ATIVIDADE	OBJETIVO	RESULTADO ESPERADO
Acolhimento institucional considerando o direito a cidadania, os aspectos sociais, econômicos, psicológicos e biológicos	Proporcionar condições de melhoria na qualidade de vida, na proteção, saúde e elevação da autoestima.	Idosos acolhidos e protegidos; Redução da Violação de Direitos Socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Redução da presença de idosos em situação de abandono e negligência.



LAR DE AMPARO AO IDOSO

CNPJ 22.253.412/0001-76

Ano de Fundação 09/11/2014

Sítio Jatobá – Mandacaru – Gravatá – PE

E-mail: mandacaru.lardeamparo@outlook.com

Site: www.lardeamparaoidoso.com.br

Ofertar uma alimentação saudável, sob a orientação de um nutricionista	Suprir as necessidades básicas de alimentação com um cardápio balanceado, adequado para os idosos	Promoção da saúde; Prevenção de doenças; Melhoria da qualidade de vida
Realizar a higienização diária e constante do ambiente e pessoal dos idosos.	Proporcionar, um ambiente limpo, arejado e agradável, bem como melhoria na qualidade de vida.	Promoção da saúde; Prevenção de doenças; Melhoria da qualidade de vida Elevação da autoestima
Realizar atividades de interação e cidadania, que estimulem o convívio do idoso com a família e comunidade	Buscar restabelecer os vínculos familiares e sociais.	Diminuir o agravamento de situações de negligência e ruptura dos vínculos familiares
Promover o acesso a rede socioassistencial e aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos	Garantir o acesso aos bens e serviços disponíveis na rede	Acesso aos bens e serviços disponíveis na rede de assistência social
Realizar melhorias na infraestrutura (restauração do muro) e dormitórios (aquisição de camas hospitalares)	Garantir maior segurança e comodidade e melhor conforto para os idosos acolhidos.	Melhor rendimento e desempenho dos técnicos e cuidadores nos cuidados com os idosos acamados e garantia de sono mais tranquilo e confortável para os idosos em camas novas e adequadas.
Realizar oficinas sobre o direito da pessoa idosa e intergeracionalidade	Divulgar e conscientizar a comunidade sobre os direitos da pessoa idosa. Promover a discussão da temática com foco no respeito e valorização da pessoa idosa.	Maior número de conscientização sobre o direito da pessoa idosa, conhecendo o estatuto. Interação entre gerações, trocando vivências e experiências, resultando no aumento do respeito dos mais jovens aos idosos.

**LAR DE AMPARO AO IDOSO**

CNPJ 22.253.412/0001-76

Ano de Fundação 09/11/2014

Sítio Jatobá – Mandacaru – Gravatá – PE

E-mail: mandacaru.lardeamparo@outlook.com -Site: www.lardeamparoaidoso.com.br**9. METAS FÍSICAS**

Número	Meta	Forma de comprovação	Indicador físico	
			Qtd.	Unidade de medida
1	1.1 Prestar serviço de acolhimento de forma que na recepção e na escuta, obtenha-se informações básicas do idoso institucionalizado	Relatório Social e o Plano Individual de Atendimento (PIA)	58	Unidades
2	2.1 Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo das refeições servidas aos idosos acolhidos	Nota Fiscal	12	Unidades
	2.2 Aquisição de material de higiene	Nota Fiscal	12	Unidades
	2.3 Aquisição de material de limpeza	Nota Fiscal	12	Unidades
3	3.1 Preparar as refeições servidas diariamente aos idosos (são 06 refeições diárias)	Fotos, calendário nutricional	365	Dias
4	4.1 Promover atividades de interação e cidadania	Fotos, relatório de atividades, feedback dos participantes	26	Unidades
5	5.1 Realizar, encontros, palestra e reuniões formativas	Fotos, atas de participação e relatório de atividades	12	Unidades
6	6.1 Realizar oficinas intergeracionais para promover o respeito, a valorização e o cuidado com a pessoa idosa	Fotos, atas de participação e relatório de atividades	12	Unidades
7	7.1 Proporcionar aos idosos acolhidos o acesso aos bens e serviços da rede socioassistencial	Ficha de encaminhamento, fotos e relatórios de atividades	12	unidades
8	8.1 Atuar de forma articulada com o sistema de garantia de direitos e com os conselhos setoriais	Atas de participação, fotos e atas de reunião	12	Unidades
	8.2 Proporcionar aos idosos um melhor atendimento, num ambiente adequado, agradável, seguro e acolhedor	Fotos e relatório de atividades	12	Unidades



LAR DE AMPARO AO IDOSO
CNPJ 22.253.412/0001-76
Ano de Fundação 09/11/2014
Sítio Jatobá – Mandacaru – Gravatá – PE
E-mail: mandacaru.lardeamparo@outlook.com -
Site: www.lardeamparoaidoso.com.br

10. ATIVIDADES

Número	Atividade	Descrição	Mês de Início	Duração (meses)
1.1	Acolhimento	Prestar serviço de acolhimento, de forma que na recepção e na escuta do idoso e famílias, sejam adquiridos dados que ajudem a equipe multidisciplinar a avaliar o estado emocional, de saúde e estilo de vida.	1	12
2.1	Compra de gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios para o preparo das refeições servidas aos idosos acolhidos	1	12
2.2	Compra de Material de higiene	Material de higiene para os cuidados pessoais dos idosos	1	12
2.3	Compra de Material de limpeza	Material de limpeza para os cuidados com o ambiente e com as roupas pessoais dos idosos e de cama e banho	1	12
3.1	Refeições diárias dos idosos	Preparar as refeições servidas diariamente aos idosos, conforme orientação da nutricionista, com vistas a assegurar o bom estado nutricional dos idosos abrigados	1	12
4.1	Realizar atividades culturais em datas comemorativas	Promover atividades de interação e cidadania, que estimulem o convívio com a família e comunidade	1	12
5.1	Encontros palestras e reuniões formativas	Realizar encontros, palestras e reuniões formativas, afim de conscientizar e diminuir situações de negligência e ruptura dos vínculos familiares	1	12
6.1	Oficinas Intergeracionais	Oficinas intergeracionais para através da troca de experiências e histórias, restabelecer a comunicação entre os idosos e os jovens	1	12
7.1	Palestra e oficinas sobre o Direito da Pessoa Idosa, a luz do Estatuto da Pessoa Idosa	Palestras para famílias, escolas, pessoas idosas e comunidade sobre o estatuto da pessoa idosa	1	12
8.1	Acesso aos bens e serviços disponíveis na rede assistencial	Encaminhar as pessoas idosas para serviços de assistência social	1	12
9.1	Participar de reuniões de conselhos	Reuniões nos conselhos setoriais, de modo a garantir as políticas públicas para as pessoas idosas	1	12
10.1	Melhoria do espaço físico	Restauração do muro no entorno da entidade para um melhor atendimento com conforto e segurança	1	6



LAR DE AMPARO AO IDOSO

CNPJ 22.253.412/0001-76

Ano de Fundação 09/11/2014

Sítio Jatobá – Mandacaru – Gravatá – PE

E-mail: mandacaru.lardeamparo@outlook.com -

Site: www.lardeamparaoidoso.com.br



11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Ano 1											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhimento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Compra de gêneros alimentícios	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Compra de material de higiene	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Compra de material de limpeza	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Refeições diárias aos idosos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realizar atividades culturais em data comemorativas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Encontros Palestras e Reuniões Formativas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficinas Intergeracionais				x			x			x	x	
Palestras e oficinas sobre o direito da Pessoa Idosa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acesso aos bens e serviços na rede assistencial	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Participar de reuniões nos conselhos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Melhoria do espaço físico	x	x	x	x	x	x						

**LAR DE AMPARO AO IDOSO**

CNPJ 22.253.412/0001-76

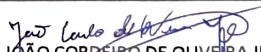
Ano de Fundação 09/11/2014

Sítio Jatobá – Mandacaru – Gravatá – PE

E-mail: mandacaru.lardeamparo@outlook.com -Site: www.lardeamparaoidoso.com.br**12. PLANO FINANCEIRO**

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	CARGA HORÁRIA MENSAL	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE (Meses)	TOTAL
Recursos Humanos	Coordenador (Assessoria e monitoramento do projeto) - MEI	32h	2.000,00	12	24.000,00
Recursos Humanos	Contador - MEI	32h	2.000,00	12	24.000,00
Recursos Humanos	Assistente Social - MEI	64h	1.600,00	12	19.200,00
Recursos Humanos	Serviços Gerais - MEI	80h	1.600,00	12	19.200,00
Recursos Humanos	Oficineiros - MEI	16h	1.200,00	12	2.400,00
TOTAL					88.800,00
NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO		VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
Despesas Fixas (Consumo)	Alimentação		10.125,00	12	121.500,00
Despesas Fixas (Consumo)	Material de limpeza e higiene		3.000,00	12	36.000,00
Despesas Fixas (Consumo)	Material de expediente		300,00	12	3.600,00
Despesas Fixas (Consumo)	Combustível		300,00	12	3.600,00
TOTAL					164.700,00
NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
Investimento Capital físico	Restauração do muro 27mt (materiais e mão de obra)		9.900,00	03	29.700,00
Investimento Capital físico	Camas hospitalares (08 unidades)		2.300,00	08	18.400,00
TOTAL					48.100,00
NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
Despesas variáveis	Repasse para Fundo do idoso (10%)		-	1	30.160,00
TOTAL GERAL					331.760,00

Gravatá, 10 de setembro de 2024


JOÃO CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE – CPF 773.919.694-00